



**PORTARIA Nº 243, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

***“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL,  
CONFORME PRECEITUA ART.06  
PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº. 007/2007.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar a funcionária **Maria das Dores Santos Batista** a cumprir jornada ampliada de 02(duas) horas diária no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/PSF Baixa Quente no período de 29 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL